

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023**

O Município de Piumhi-MG, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº **Portaria nº41/2.023**, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023, tipo Menor Preço por Item (cesta), relativo ao Processo nº: 94/2023, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- No termo de referencia, prevalece os quantitativos descritos na Quarta coluna “**Quant.**”, sendo o constante da **especificação** conforme abaixo:

Onde se lê:

- **2 unidades** - **LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM SACHÊ, PCT COM NO MÍNIMO 400g.** Instantâneo, fortificado, constituído de lactose, gordura, proteínas, sais minerais, vitaminas A e D. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar 70% de sua validade a partir da data de entrega na unidade requisitante.

- **02 unidades** - **FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** de primeira qualidade, “extra”, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, em pacotes de 1 kg. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação – Rotulagem Nutricional Obrigatória. RDC 259 de 20 de setembro de 2002 (ANVISA). Validade: No mínimo **3 (três) meses a partir da data de entrega**. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem.

- **01 unidade** - **Sabonete neutro 90 gr** , em tablete, branco, suave. Deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica.

Leia-se:

- **05 unidades** - **LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM SACHÊ, PCT COM NO MÍNIMO 400g.** Instantâneo, fortificado, constituído de lactose, gordura, proteínas, sais minerais, vitaminas A e D. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar 70% de sua validade a partir da data de entrega na unidade requisitante.

- **03 unidades** - **FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** de primeira qualidade, “extra”, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, em pacotes de 1 kg. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação – Rotulagem Nutricional Obrigatória. RDC 259 de 20 de setembro de 2002 (ANVISA). Validade: No mínimo **3 (três) meses a partir da data de entrega**. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem.

- **04 unidade** - **Sabonete neutro 90 gr** , em tablete, branco, suave. Deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica.

Considerando que esta errata visa alterar somente a informação do descritivo dos itens, tendo em vista que o cálculo do valor total de cada item não será alterado, já que a quantidade constante na coluna das unidades está correta e não haverá alterações, bem como não altera o objeto ou prazos que possam prejudicar a formação das propostas e o andamento do certame, ficam inalterados todos os demais termos e prazos do Edital.

Piumhi, 01 de Setembro de 2023

Nelma Cristina Castro Bizerra
Equipe de Apoio